



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
JUSCIMEIRA-MT



PORTARIA/RH N. ° 0078/2013.

DE: 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede 30 (Trinta) Dias de Afastamento a Servidora Municipal **MARIA DAS DORES DOS SANTOS**, Abaixo e da outras providências.

VALDECIR LUIZ COLLE, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede 30 (Trinta) dias de Afastamento, a Servidora Pública Municipal a Sr^a. **MARIA DAS DORES DOS SANTOS**, no Cargo de Merendeira, Lotada na Secretaria Municipal de Administração, no Período de 21 de Outubro de 2013 à 20 de Novembro de 2013, **com Retorno em 21 de Novembro de 2013.**

Artigo 2º - O AFASTAMENTO Concedido no artigo anterior refere-se com a Seção III, do Artigo 104, Parágrafo II da Lei 199/91 de 12 de Dezembro de 1991, *(Artigo 104 – Poderá ser concedida licença ao funcionário, por motivo de doença do conjugue ou companheiro, padastro ou madastra, ascendente, descendente, enteado e colateral consanguíneo ou afim até consanguíneo ou afim até o segundo grau civil mediante comprovação médica)- Parágrafo II - (A licença será concedida sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, até trinta dias, podendo ser prorrogado por igual período, mediante parecer da junta médica, e, excedendo estes prazos, a licença será sem remuneração..)*

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE OUTUBRO DE 2013.

VALDECIR LUIZ COLLE

Prefeito Municipal.